



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: **038/2021**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 015/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, MAIOR DESCONTO POR ITEM.**

**Abertura da Sessão:**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 022/2021, de oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe.

**Credenciamento:**

Iniciada a sessão, o pregoeiro deu as boas vindas a todos (as) e iniciou com o credenciamento, onde foi solicitado e procedido o exame dos documentos oferecidos para credenciamento pelos interessados presentes e verificação de envelopes recebidos para participação no certame, tendo comparecido para participar do certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Auto Posto Pasqualotto Ltda	08.512.459/0001-86	Odair José Pasqualotto	883.449.591-87
JVA – Comércio de Combustíveis Ltda	07.837.483/0001-22	Vandêrlei Aparecido Vaz	483.593.601-97

**Da Entrega dos Envelopes:**

Encerrada o credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a entrega dos envelopes contendo proposta de preços e os documentos de habilitação das empresas, sendo em sequência conferidos e rubricados por todos.

**Da Abertura e Classificação das Propostas:**

Ato contínuo iniciou-se a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços, onde as mesmas foram analisadas e franqueadas a todos participantes para análise e rubrica, após análise, as propostas foram classificadas da seguinte forma: a empresa Auto Posto Pasqualotto Ltda, apresentou proposta para o item de nº. 01 com desconto de 01,00% (um por cento) e para o item de nº. 02 com desconto de 01,00% (um por cento); a empresa JVA – Comércio de Combustíveis Ltda, apresentou proposta para o item de nº. 01 com desconto de 01,00% (um por cento) e para o item de nº. 02 com desconto de 01,00% (um por cento), sendo desclassificada a proposta da empresa JVA – Comércio de Combustíveis Ltda, por não ter sido apresentado conforme previstos no edital, não constando os prazos, conforme item 6 e subitens do termo de referência.

**Da Etapa de Lances e Negociação:**

Encerradas a classificação das propostas, todos de acordo com a classificação e pelo prosseguimento regular da sessão, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

nº 10.520, de 17/07/2002, passou-se para a fase de lances, após finalizado a etapa de lances e a aceitabilidade dos preços negociados, conforme classificação preliminar abaixo:

Item	Qtde	Class.	% Desconto	Empresa
01	12.000,00	1º	1,30	Auto Posto Pasqualotto Ltda
02	12.000,00	1º	1,30	Auto Posto Pasqualotto Ltda

**Da Habilitação:**

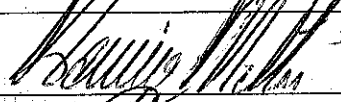
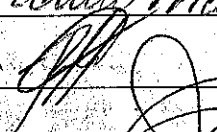
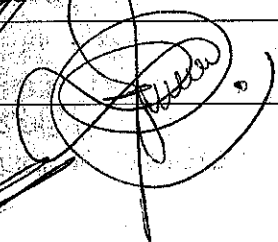
Prosseguindo-se para a próxima fase, com a abertura e análise dos envelopes de Habilitação das empresas com itens vencedores, os documentos de habilitação foram analisados, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, facultado a todos interessados a verificação da documentação que foi rubricada por todos, onde verificou-se que estavam de acordo com os preceitos do edital, portanto considerado as empresas habilitadas.

**Dos Recursos e da Adjudicação:**

Após a classificação definitiva dos vencedores, nos termos do inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro abriu espaço aos licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nenhum participante manifestou intenção de recorrer, desta forma, fica declarado vencedora e adjudicado os itens de nº. 01 e 02 a empresa Auto Posto Pasqualotto Ltda, conforme classificação preliminar.

**Do Encerramento de Sessão:**

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro deu por encerrado os atos da sessão de julgamento, comunicando que encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrado o presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes.

Haércio Mattei	Pregoeiro	
Paulo Henrique F. Nunes	Equipe de Apoio	
Sirlei Cândida Guimarães	Equipe de Apoio	

Auto Posto Pasqualotto Ltda  
CNPJ nº. 08.512.459/0001-86  
Odair José Pasqualotto  
CPF nº. 883.449.591-87

JVA – Comércio de Combustíveis Ltda  
CNPJ nº. 07.837.483/0001-22  
Vanderlei Aparecido Vaz  
CPF nº. 483.593.601-97